



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 209 / 2023

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2469/2023

DATA / HORA
01/09/2023 16:05:55

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe se existe a possibilidade de criar um novo acesso para Rodovia Anhanguera, partindo da rua Padre Luiz Chrispim.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que dado o atual cenário de congestionamento nas vias da cidade, é crucial explorar soluções que melhorem a mobilidade urbana e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Nesse sentido, venho requerer ao Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e à secretaria competente uma análise aprofundada sobre a viabilidade de criação de um novo acesso para a Rodovia Anhanguera, saindo da rua Padre Luiz Chrispim.

O aumento do tráfego não apenas impacta negativamente a rotina dos moradores, mas também influencia diretamente no desenvolvimento econômico de nossa cidade. O congestionamento prolongado afeta a produtividade das empresas, aumenta o tempo de deslocamento dos trabalhadores e prejudica a qualidade do ar devido às emissões veiculares. Diante dessa situação, a abertura de um novo acesso à Anhanguera poderia representar um alívio significativo para o tráfego local, promovendo uma circulação mais fluida e eficiente.

A criação de alternativas viárias é uma medida crucial para enfrentar o desafio do tráfego congestionado, além de fortalecer a infraestrutura de nossa cidade para o crescimento futuro. Como vereador preocupado com o progresso e a qualidade de vida em Cajamar, acredito que a deliberação sobre essa proposta é de extrema importância para nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de agosto de 2.023.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 11 (Onze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
0 (Zero) abstenção
em 13/09/2023
Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163 – GP

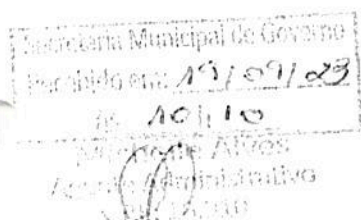
Cajamar, 14 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 128/2023; 139/2023; 158/2023; 165/2023; 195/2023; 197/2023; 201/2023; 208/2023; 209/2023; 210/2023; 211/2023; 212/2023; 214/2023; 215/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Caruaíba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 210 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2475/2023

DATA / HORA
04/09/2023 08:52:45

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, qual a possibilidade de implantar exigências de exames médicos adequados como (ortopédicos e cardiológicos), no ato da inscrição do campeonato de futebol do veterano e veteraníssimo afim de garantir a segurança de todos os envolvidos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os jogos são realizados aos domingos com altas temperaturas o que aumenta o risco para quem sofre com algum problema de saúde e que muitas vezes é desconhecido pelo atleta. Os exames em geral são fundamentais para assegurar que os jogadores estejam em condições físicas adequadas para a pratica esportiva.

O clínico avalia sua condição (apta ou não apto), com esta ação, traria segurança e tranquilidade para o praticante e também diminuiria causas e fatores de risco antes do desenvolvimento de uma condição clínica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de Agosto de 2.023.

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 09 / 2023

CLEBER CANDIDO SILVA



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 210 /2023 Fls 02 /2023

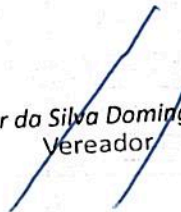

Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alessandro Dias Martins
Vereador

Autor

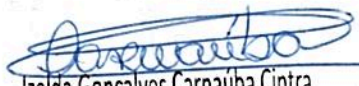
Cleber Candido Silva
Vereador


Eliogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador

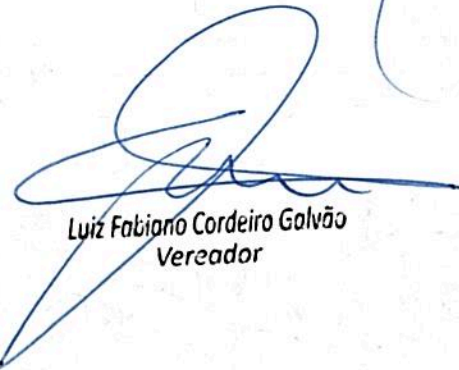

Edilson Leme Mendes
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163 – GP

Cajamar, 14 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 128/2023; 139/2023; 158/2023; 165/2023; 195/2023; 197/2023; 201/2023; 208/2023; 209/2023; 210/2023; 211/2023; 212/2023; 214/2023; 215/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/09/23

Ass. 10h10

Micheline Alves

Assento Administrativo

19/09/2023

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP